

AVISO INTERNO N.º 11/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2017/2018

DISTRIBUIÇÃO DE PORCENTAGENS DE DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS DESIGNAÇÃO DE AVALIADOR NO ÂMBITO DE AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

Torna público que, por seu despacho n.º 82019, de 11 de janeiro, nos termos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, foi fixada a seguinte distribuição das percentagens máximas de diferenciação dos desempenhos, relativamente ao processo de avaliação de desempenho do biénio 2017/2018:

| Cargo/Carreira | N.º de trabalhadores | Desempenho Relevante (25%) | Desempenho Excelente (5%) ⁽¹⁾ |
|---|----------------------|----------------------------|--|
| Técnico Superior/Especialista de informática | 36 | 9 | 2 |
| Assistente Técnico/Fiscal Municipal/Técnico de Informática | 59 | 15 | 3 |
| Assistente Operacional/Fiscal do Serviço de Higiene e Limpeza | 147 | 37 | 7 |
| Total..... | 242 | 61 | 12 |

⁽¹⁾ De entre as avaliações de *Desempenho Relevante*.

Mais determinou, para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a designação do Vereador *Mário José Santos Tomé* como avaliador, no âmbito das avaliações através de ponderação curricular.

Câmara Municipal de Mértola, 18 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



- Jorge Paulo Colaço Rosa -